



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 13 de Setembro de 2019.

À  
SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA

Referente: Ordem de Serviços

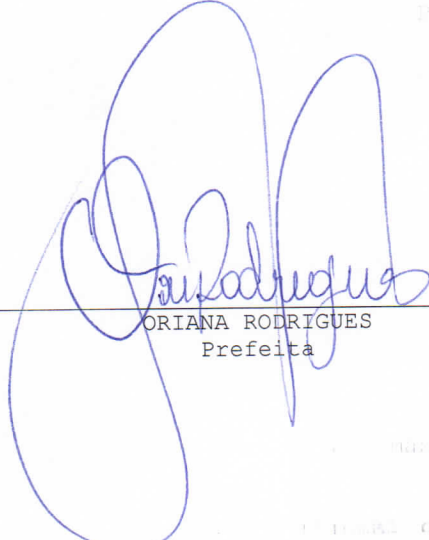
Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

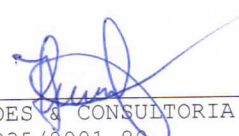
Serviços - Obra de pavimentação e drenagem superficial continuando a Av. Luiz Pinto neste município de Paraná-RN.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00008/2019 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 09131/2019-CPL.

Atenciosamente,

  
MARIANA RODRIGUES  
Prefeita

Ciente da Contratada - 13.09.19

  
SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.518.835/0001-80